

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	FESTIVAL DO CAFE SOMBREADO DO MACIÇO DE BATURITÉ		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	02/10/2023 10:16:45	Data da assinatura:	02/10/2023 10:18:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
02/10/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FESTIVAL DO CAFÉ SOMBREADO DA ROTA DO CAFÉ NO MACIÇO DE BATURITÉ DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído o Festival do Café Sombreado da Rota do Café no Maciço de Baturité do Estado do Ceará.

Art. 2º O Festival do Café Sombreado da Rota do Café no Maciço de Baturité, será realizado anualmente no mês de novembro, sendo feito semanalmente num dos municípios que compõem a Rota Verde do Café do Maciço do Baturité.

Art. 3º O Festival ora instituído, tem os seguintes objetivos:

I - evidenciar e reforçar a vocação turística do Maciço de Baturité;

II - reconhecer o trabalho desenvolvido pelos empreendedores turísticos no fomento à economia do Maciço de Baturité, na distribuição de renda e na geração da inclusão social;

III - ressaltar a importância do turismo sustentável para diversificar as atividades econômicas por meio dos setores de comércio e serviços;

IV - fomentar a criação e a implementação de programas de difusão, valorização e preservação das práticas, modo de preparo e consumo, saberes e fazeres dos grãos de café produzidos nos sítios produtores;

V - incentivar a criação, manutenção e consolidação do mercado cafeicultor do Maciço de Baturité;

VI - estimular e reconhecer a Rota verde do Café como polo turístico, inclusive ressaltar que é portal de entrada para o turismo do Maciço de Baturité.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Grande Festival do Café sombreado do Maciço De Baturité é um projeto em caráter permanente a ser implementado e que tem por objetivo criar um pólo turístico cultural e acelerar o desenvolvimento econômico do Maciço De Baturité, a partir dos 4(quatro) municípios que compõem a rota do Café Sombreado (Baturité, Guaramiranga, Mulungu e Pacoti), através de uma grande celebração de música, história e natureza, aliada sempre ao respeito pelas raízes e pelo patrimônio histórico da região, o Grande festival do Café sombreado do Maciço De Baturité

Além de receber os turistas em suas edições, que provoca o aquecimento econômico da região, resgata fortemente o patrimônio imaterial, estimulando o amor à natureza e divulga o patrimônio histórico e arquitetônico abrangendo os diversos municípios da região do Maciço De Baturité, num dos mais lindos recantos do Estado do Ceará.

O evento remunera profissionais com uma cuidadosa seleção, além da oportunidade de conhecer as fazendas históricas da região que participam do Festival, e onde é produzido o café consumido no polo gastronômico do café.

Em qualquer cidade ou país que se visita, as pessoas querem conhecer um pouco de sua cultura. Com a divulgação do Café, os amantes desse produto, com certeza, incluirão a visita em seus roteiros, o que possibilitará a permanência de alguns dias na região gerando renda e emprego.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)

